



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 3033/2018

(dispõe sobre suplementação de verba do orçamento vigente)

Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Nazaré Paulista,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, autorizado a criar um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Manutenção da Atividade Legislativa

01.031.0001.2002

01 - TESOURO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo: 20.000,00

Art. 2º. Para cobrir as despesas de que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes verbas do orçamento:

Manutenção da Atividade Legislativa


01.031.0001.2002

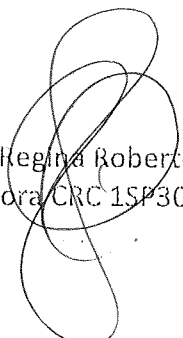
01 - TESOURO

3.1.90.03.00 - Inativos e Pensões do RPPS: 20.000,00

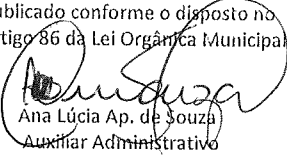
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 29 de novembro de 2018.


Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal


Daniele Regina Roberto Rossete
Contadora CRC 15P305174

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Ana Lúcia Ap. de Souza
Auxiliar Administrativo

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br